



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 001/2023

Projeto de Lei nº 001/2023, de 02 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a inclusão da corrida de rua no calendário de atividades do município de São Pedro da Água Branca - MA.”

AUTORIA: Vereador Jean, Francisco Elias e Francildo Moura.

I - PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, que *“Dispõe sobre a inclusão da corrida de rua no calendário de atividades do município de São Pedro da Água Branca - MA.”*

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 02 de Fevereiro de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto. Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023 de 02 de Fevereiro de 2023.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2023.


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Relator

012



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Voto "pelas conclusões" do relator:

Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Presidente da Comissão

Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Membro

OK